



Proposta n.º JF 112/2014

Implementação das Medidas de Auto Proteção previstas na legislação

Considerando que o Decreto-lei 220/2008, de 12 de novembro, impõe a obrigatoriedade a todos os edifícios e recintos abertos ao público e outros, de possuírem relatórios das medidas de Auto Proteção;

Considerando que são disposições de organização e gestão de segurança tendo como objetivo incrementar a segurança das pessoas e dos edifícios face ao risco de incêndio dependendo da classificação dos níveis de risco em que cada organização se insere;

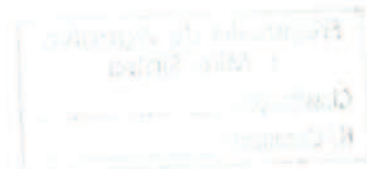
Considerando as consultas efetuadas no mercado e empresas que prestam este tipo de avaliações e as respostas entretanto recebidas;

Proponho a adjudicação do estudo para a execução das Medidas de Auto Proteção à empresa RizerClima pelo valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros) a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Agualva-Cacém, 05 de setembro de 2014

O Vogal Secretário

Luís Rato





Proposta n.º JF 112/2014

Implementação das Medidas de Auto Proteção previstas na legislação

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input checked="" type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input checked="" type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input checked="" type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input checked="" type="checkbox"/>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Luís Rato	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Mário Condessa	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Joana Marques	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Teodósio Alcobia	<input type="checkbox"/>

Aprovada em minuta, na reunião de 09/09/2014, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1º Vogal: _____
O 2º Vogal: _____
O 3º Vogal: _____
O 4º Vogal: _____

Freguesia de Agualva
e Mira Sintra
Classificação 01/02.02.14.99
N.º Cabimento 859

Luís Rato

De: Carlos Rizo <carlos.rizo@riserclima.pt>
Enviado: 29 de agosto de 2014 16:24
Para: 'Luís Rato'
Cc: 'Riserclima'; paulo.ferreira@riserclima.pt; ricardo.abreu@riserclima.pt
Assunto: FW: Proposta serviços para elaboração das Medidas de Autoproteção para a Junta de Freguesia de Aqualva-Mira Sintra

Bom dia Sr. Luís Rato,

Desde já agradecemos a sua consulta para a execução das Medidas de Autoproteção para as vossas instalações na Junta de Freguesia Aqualva – Cacém, as mesmas estarão ao abrigo do Decreto Lei nº 220/2008 de 12 de Novembro art.º n.º 21 e Portaria n.º 1532/08 de 29 de Dezembro.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

Execução das Medidas de Autoproteção com objetivo de obtenção do certificado da Autoridade Nacional de Proteção Civil (A.N.P.C.) para o Dossier de gestão de crises, segurança contra riscos de incêndio.

CONDIÇÕES COMERCIAIS

O valor total dos trabalhos a realizar é **de 660.00€** (Seiscentos Euros) , **165.00€** (Cento e sessenta e cinco Euros) **por unidade.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Outras formas acordar

Validade da proposta:

30 Dias após o envio

Aos valores acordados, acresce o IVA à taxa legal em Vigor.

Sem outro assunto de momento, subscrevo-me com elevada estima e consideração.

Atentamente



Carlos Rizo

Rua António Garibaldi nº 6 B

Santa Marta do Pinhal

2855-592 Corroios

Telf. [+351 212 551 015](tel:+351212551015)

Fax. [+351 212 551 015](tel:+351212551015)

Tmv: [+351 912 002 505](tel:+351912002505)

Email: carlos.rizo@riserclima.pt

www.riserclima.pt

De: Luís Rato [<mailto:luis.rato@jf-agualvamintrasintra.pt>]

Enviada: quinta-feira, 14 de Agosto de 2014 23:38

Para: carlos.rizo@riserclima.pt

Assunto: Proposta serviços para elaboração das Medidas de Autoproteção para a Junta de Freguesia de Aqualva-Mira Sintra

Exmo. Sr. Carlos Rizo

Vimos por este meio solicitar que nos envie as v/ melhores condições para a Elaboração das Medidas de Auto Proteção tendo em atenção que se tratam de 4 edifícios, todos com a 1ª categoria de Risco.

Aguardaremos uma resposta tão breve quanto possível que não deverá exceder o final deste mês

Att,
Luís Rato

Vogal Secretário

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: 219 188 540 Fax: 219 146 129

luis.rato@jf-agualvamintrasintra.pt



Este email está livre de vírus e malware porque a proteção [avast! Antivirus](#) está ativa.

Grupo CENTRALMED



CENTRALMED
CENTRO DE MEDICINA DE FAMILIA E COMUNITARIA



MedicaLisboa
serviços médicos



SINÁLISE
SEGURANÇA ALIMENTAR • FORMAÇÃO

Proposta Comercial

Empresa Cliente: Freguesia de Agualva e Mira-Sintra

Responsável: Luís Rato

Proposta: MEDIDAS DE AUTO-PROTEÇÃO

Gestor Comercial: Rita Gois

Contacto: 938 160 686

E-mail: rita.gois@grupocentralmed.pt

Data: 14 de julho 2014

Proposta N°: 277.32/14

Coordenação de Serviços

Direção Comercial e Marketing - Carlos Torres / Vânia Silva

Direção Clínica - Dr. Luís Rocha

Direção HST - Dra. Rita Vidigal

Direção de Suporte e Operações - Rute Castanheiro

Apoio Comercial - Idália Soares / Andreia Sanganha

Apoio Cliente - Filipa Duarte

Índice

O Grupo CENTRALMED	4
Introdução	5
Serviços de Segurança no Trabalho	6
Proposta Financeira de Serviços Recomendados	7
Condições de Pagamento	9
Validade da Proposta	9

O Grupo CENTRALMED

O GRUPO CENTRALMED é constituído pelas empresas Centralmed - Saúde, Higiene e Segurança, Lda, MEDICAR LISBOA - Serviços Médicos, Lda e SINÁLISE - Segurança Alimentar e Formação, Lda.

Empresa			
Área	Segurança e Saúde no Trabalho	Segurança e Saúde no Trabalho	Higiene Alimentar e Formação
Distinções	  PME líder 	  PME líder 	 MELHORES EMPRESAS Exame

Introdução

Enquanto vosso parceiro e prestador de serviços no âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho, o **GRUPO CENTRALMED** considera importante informar que, de acordo com as novas solicitações por parte das entidades reguladoras, nomeadamente a **ACT (Autoridade e Condições para o Trabalho)** e a **DGS (Direção Geral de Saúde)**, existem parâmetros no **Serviço de Segurança no Trabalho**, que constam do Relatório de Segurança e Saúde no Trabalho, que ainda não estão contemplados no Vosso contrato e cujo resumo releva para uma melhor compreensão do que, no contexto atual*, é exigido por estas entidades, numa situação de inspeção.

*Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro, que regulamenta o Regime Jurídico da Promoção e Prevenção da Segurança e da Saúde do Trabalho; e a Lei n.º 7/2009 de 12 de fevereiro, que aprova o Código de Trabalho.

Serviços de Segurança no Trabalho

- **MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO**
 - São disposições de organização e gestão da segurança;
 - Têm como objetivo incrementar a segurança das pessoas e dos edifícios/recintos face ao risco de incêndio;
 - Compreendem, no seu conjunto, medidas de prevenção, preparação e resposta;
 - Englobam todos os níveis dentro de uma organização;
 - Dependem da utilização-tipo (classificação de uso dominante de qualquer edifício ou recinto) e categoria de risco (classificação em diferentes níveis de risco) em que cada organização se insere.
- **Constituídas por:**
 - Medidas Preventivas: procedimentos de prevenção ou planos de prevenção, conforme a categoria de risco de incêndio do edifício;
 - Medidas de Intervenção em caso de Incêndio: procedimentos de emergência ou planos de emergência internos, conforme a categoria de risco de incêndio do edifício;
 - Registos de Segurança: conjunto de relatórios de vistoria ou inspeção e relação de todas as ações de manutenção e ocorrências direta ou indiretamente relacionadas com a SCIE;
 - Formação em SCIE: ações destinadas a todos os funcionários e colaboradores das entidades exploradoras, ou formação específica destinada aos elementos que lidam com situações de maior risco de incêndio ou que pertençam às equipas da organização de segurança;
 - Simulacros: teste do plano de emergência interno e treino dos ocupantes.
- **Obrigatoriedade**
 - Aplicam-se a todos os edifícios e recintos, incluindo os existentes à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 220/2008 de 12 de novembro.

Proposta Financeira de Serviços Recomendados

UTILIZAÇÃO TIPO	CATEGORIA DE RISCO	MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO						
		REGISTOS DE SEGURANÇA	PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO	PLANOS DE PREVENÇÃO	PROCEDIMENTOS EM CASO DE EMERGÊNCIA	PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO	AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E FORMAÇÃO EM SCIE	SIMULACRO
I	3ª Categoria (apenas para espaços comuns)							
	4ª Categoria (apenas para espaços comuns)							
II	1ª Categoria							
	2ª Categoria							
	3ª e 4ª Categorias							
III, VI, VIII, IX, X, XI, XII	1ª Categoria	✓	✓					
	2ª Categoria							
	3ª e 4ª Categorias							
IV, V, VII	1ª Categoria (sem locais de risco D ou E)							
	1ª Categoria (com locais de risco D ou E) e 2ª Categoria (sem locais de risco D ou E)							
	2ª (com locais de risco D ou E), 3ª e 4ª Categorias							

UTILIZAÇÃO TIPO											
I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Habitacionais	Estacionamento	Administrativos	Escolares	Hospitalares e Lares de Idosos	Espetáculos e Reuniões Públicas	Hoteleiros e de Restauração	Comerciais e Gares de Transportes	Desportos e de Lazer	Museus e Galerias de Arte	Bibliotecas e Arquivos	Industriais, Oficinas e Armazéns

Segurança no Trabalho - Valores

	Valor:
Medidas de Autoproteção (Sede)	300,00€
Medidas de Autoproteção (Praceta Amizade)	300,00€
Medidas de Autoproteção (Timor Lorosae)	300,00€
Medidas de Autoproteção (Traseiras Rua Dr Agostinho)	300,00€

Total serviços de Segurança no Trabalho: 1.200,00€*

*Este valor poderá ser dividido em duas parcelas a liquidar nos prazos das duas prestações do contrato em vigor.

Nota: Sobre os valores apresentados acresce IVA á taxa de 23% sobre os serviços de Segurança no Trabalho.

Condições de Pagamento

Aplicam-se as mesmas condições inerentes ao contrato em vigor.

Validade da Proposta

Esta proposta é válida por um período de 30 dias.

Grupo CENTRALMED



CENTRALMED
CENTRO DE INVESTIGACO E FORMAO

Av. 5 de Outubro, 35, 2.º andar
1050-053 Lisboa
T 213 193 730
F 213 560 415
centralmed@centralmed.pt
www.centralmed.pt



MedicarLisboa
servios mdicos

Av. 5 de Outubro, 35, 2.º andar
1050-053 Lisboa
T 213 108 500
F 213 108 555
mlc@medicarlisboa.pt
www.medicarlisboa.pt



SINLISE
SEGURANA ALIMENTAR•FORMAO

Av. 5 de Outubro, 35, 2.º andar
1050-053 Lisboa
T 210 189 300
F 210 189 310
sinalise@sinalise.pt
www.sinalise.pt

Luís Rato

De: Luís Rato <luis.rato@jf-agualvamintrasintra.pt>
Enviado: 14 de agosto de 2014 22:44
Para: ana.rodrigues@hsegt.pt
Assunto: Proposta serviços SST para Junta de Freguesia de Aqualva-Mira Sintra
Anexos: 14DPR1116A1.pdf; 14DPR1116A1-AF.pdf; Junta Freguesia Aqualva_PROPOSTA SERVIÇOS MT_2014.pdf

Boa Noite Drª Ana

na sequência dos contactos anteriormente ocorridos dos quais resultou as propostas que anexo, temos que um dos itens "ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO" de acordo com a legislação atual em matéria de Segurança contra Incêndios em Edifícios, não fizeram parte dos custos entretanto apresentados na vossa proposta.

Assim e aproveitando o conhecimento entretanto obtido pela v/ empresa das nossas instalações solicito as vossas melhores condições para a Elaboração das Medidas de Auto Proteção tendo em atenção que se tratam de 4 edifícios, todos com a 1ª categoria de Risco.

Aguardaremos uma resposta tão breve quanto possível que não deverá exceder o final deste mês

Att,
Luís Rato

Vogal Secretário

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: 219 188 540 Fax: 219 146 129

luis.rato@jf-agualvamintrasintra.pt

----- Original Message -----

From: HSEGT - Ana Rodrigues

To: luis.rato@jf-agualvamintrasintra.pt

Cc: 'HSEGT - António Almeida'

Sent: Friday, January 17, 2014 11:53 AM

Subject: Proposta serviços SST para Junta de Freguesia de Aqualva-Mira Sintra

Bom dia Luís Rato,

No seguimento da reunião de 13 de Janeiro, junto enviamos as propostas da SO+HSEGT para a Organização dos serviços de SST, na modalidade de serviços externos.

A HSEGT encontra-se autorizada para a componente de Segurança no Trabalho. Para a prestação dos serviços de Medicina do Trabalho temos a parceria com a empresa, também autorizada pela ACT, **Intervenção em Saúde Ocupacional, S.A. (SO)**. Em baixo encontram-se mais dados deste nosso parceiro no qual confiamos totalmente para uma boa prestação de serviços e bom nível de integração com os serviços da HSEGT nesta área e com o qual já cooperamos em vários Clientes satisfeitos, desde 2007. Junto enviamos a proposta para a componente da medicina (ficheiro Junta Freguesia Aqualva Proposta serviços MT 2014.pdf).

Para o cliente o facto de serem duas empresas a prestar o serviço é praticamente transparente dado que o contrato é único para ambas as componentes de serviços e a HSEGT+SO encarregam-se de trocar a informação relevante entre si e agilizar os processos de SST.

Para a componente de Segurança no Trabalho (proposta 14DPR1116A1) a HSEGT recomenda um envolvimento que dá resposta aos requisitos e necessidades em situações consideradas normais do ponto de vista do ritmo de

Luís Rato

De: Luís Rato <luis.rato@jf-agualvamirasintra.pt>
Enviado: 14 de agosto de 2014 23:33
Para: ana.rodrigues@hsegt.pt
Assunto: Proposta serviços para elaboração das Medidas de Autoproteção para a Junta de Freguesia de Aqualva-Mira Sintra

Reenvio com o "Assunto" correto

Att,
Luís Rato

Vogal Secretário

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: 219 188 540 Fax: 219 146 129

luis.rato@jf-agualvamirasintra.pt

----- Original Message -----

From: Luís Rato
To: ana.rodrigues@hsegt.pt
Sent: Thursday, August 14, 2014 10:43 PM
Subject: Proposta serviços SST para Junta de Freguesia de Aqualva-Mira Sintra

Boa Noite Drª Ana

na sequência dos contactos anteriormente ocorridos dos quais resultou as propostas que anexo, temos que um dos itens "ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO" de acordo com a legislação atual em matéria de Segurança contra Incêndios em Edifícios, não fizeram parte dos custos entretanto apresentados na vossa proposta.

Assim e aproveitando o conhecimento entretanto obtido pela v/ empresa das nossas instalações solicito as vossas melhores condições para a Elaboração das Medidas de Auto Proteção tendo em atenção que se tratam de 4 edifícios, todos com a 1ª categoria de Risco.

Aguardaremos uma resposta tão breve quanto possível que não deverá exceder o final deste mês

Att,
Luís Rato

Vogal Secretário

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: 219 188 540 Fax: 219 146 129

luis.rato@jf-agualvamirasintra.pt

----- Original Message -----

From: HSEGT - Ana Rodrigues
To: luis.rato@jf-agualvamirasintra.pt
Cc: HSEGT - António Almeida

Luís Rato

De: Luís Rato <luis.rato@jf-agualvamisintra.pt>
Enviado: 14 de agosto de 2014 23:34
Para: geral@vivamais.com
Assunto: Proposta serviços para elaboração das Medidas de Autoproteção para a Junta de Freguesia de Agualva-Mira Sintra

Exmos Srs.
CENTRO-K (K-Med Centro)

na sequência dos contactos anteriormente ocorridos dos quais resultou o envio de propostas que entretanto, por razões várias, não foram opção para o período entretanto pretendido, temos que um dos itens "ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE AUTO PROTEÇÃO" de acordo com a legislação atual em matéria de Segurança contra Incêndios em Edifícios, não fizeram parte dos custos entretanto apresentados na vossa proposta.

Assim e aproveitando o conhecimento entretanto obtido pela v/ empresa das nossas instalações solicito as vossas melhores condições para a Elaboração das Medidas de Auto Proteção tendo em atenção que se tratam de 4 edifícios, todos com a 1ª categoria de Risco.

Aguardaremos uma resposta tão breve quanto possível que não deverá exceder o final deste mês

Att,
Luís Rato

Vogal Secretário

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telefone: 219 188 540 Fax: 219 146 129

luis.rato@jf-agualvamisintra.pt